

Notificação de Intervenção Emergencial

Para:

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde

Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/1998

Rua Nicolau Scarpa, 282 – 372 – Centro

CEP: 37.464-000 – Itanhandu/Mg

Fone: (35) 9 9107 8460 – Email: cbhverde_gd4@yahoo.com.br

Campanha, Dezembro de 2020.

Dados do Empreendedor

Nome: Cid Alcântara Ribeiro

CPF: 313.571.646-53

Endereço: Rua Vital Brasil, 66.

Município: Campanha – Mg.

CEP: 37.400-000

Dados do Empreendimento

Nome: Sítio Coroado

CEP: 37.400-000.

Município: Campanha – Mg.

Dados do Responsável Técnico

Nome: Guilherme Andrade Nani

Formação: Engenheiro Hídrico

CREA: 240872

CPF: 068.038.116-38

Endereço: Rua João Batista de Souza, nº 15, Bairro Centro.

Município: Campanha – Mg.

CEP: 37.400-000.

Email: andradenani.engenharia@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (35) 9 9149 5901

Sumário

1. Introdução	4
2. Caracterização da Intervenção	4
3. Relatório fotográfico realizado em 02/12/2020	5
Figura 1 - Localização do empreendimento a montante do ponto de captação do município da Campanha/Mg	5
Figura 2 - Visualização superior do açude formado pelo barramento	5
Figura 3 - Açude visto a partir da ombreira esquerda do barramento	6
Figura 4 - Visualização do maciço de terra (barramento)	6
Figura 5 - Visualização aproximada do pisoteio do gado bovino	7
Figura 6 - Visualização da descarga do açude, na qual fica evidente o desenvolvimento do processo erosivo que pode vir a ocasionar o arrombamento.....	7

1. Introdução

Segundo o Art. 33 da Portaria nº 48/2019, é admitida a intervenção em recursos hídricos nos casos emergenciais, mediante notificação prévia e formal ao Igam.

Conforme o Art. 35 da mesma portaria entende-se por situações emergenciais aquelas que, entre outros, causem risco iminente de degradação dos recursos hídricos, da saúde, da segurança e do bem estar da população.

No seu Art. 34 a portaria traz que caso a intervenção seja considerada de grande porte e potencial poluidor, torna-se necessário apresentar ao Igam a comprovação de notificação ao Comitê de Bacia Hidrográfica sobre sua realização em caráter emergencial.

A Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (DN CERH 07/2020) estabelece que empreendimentos localizados em ponto que possa comprometer o abastecimento público já existente, são considerados como sendo de grande porte e potencial poluidor.

Nesse contexto, a consultoria Andrade Nani Engenharia e Consultoria Ambiental **vem notificar oficialmente ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde**, a realização de intervenção ambiental em caráter emergencial, em curso d'água inserido na bacia do Rio Verde, tendo sustentação legal nos Art. 33, 34 e 35 da Portaria IGAM 48/2019, e Art. 2 da DN CERH 07/2002.

2. Caracterização da Intervenção

A intervenção consiste na reconstrução do barramento de terra localizado nas coordenadas geográficas Latitude 21° 52' 35,87" Sul / Longitude 45° 23' 34,12" Oeste, DATUM WGS 84. O barramento foi danificado devido ao pisoteio do gado bovino presente no local, ocasionando a possibilidade de arrombamento do açude e consequente assoreamento (degradação) do curso d'água a jusante.

Ocorre que o curso d'água em questão localiza-se na bacia hidráulica de captação do reservatório a partir do qual se realiza o abastecimento público do município da Campanha/Mg, vide Figura 1. Portanto, o arrombamento do açude representa também a possibilidade de prejudicar o abastecimento público.

A obra pretendida pelo empreendedor consistirá na reconstrução do barramento, e instalação de estrutura de descarga compatível com as vazões de cheia, que possam garantir a segurança do barramento e do curso d'água.

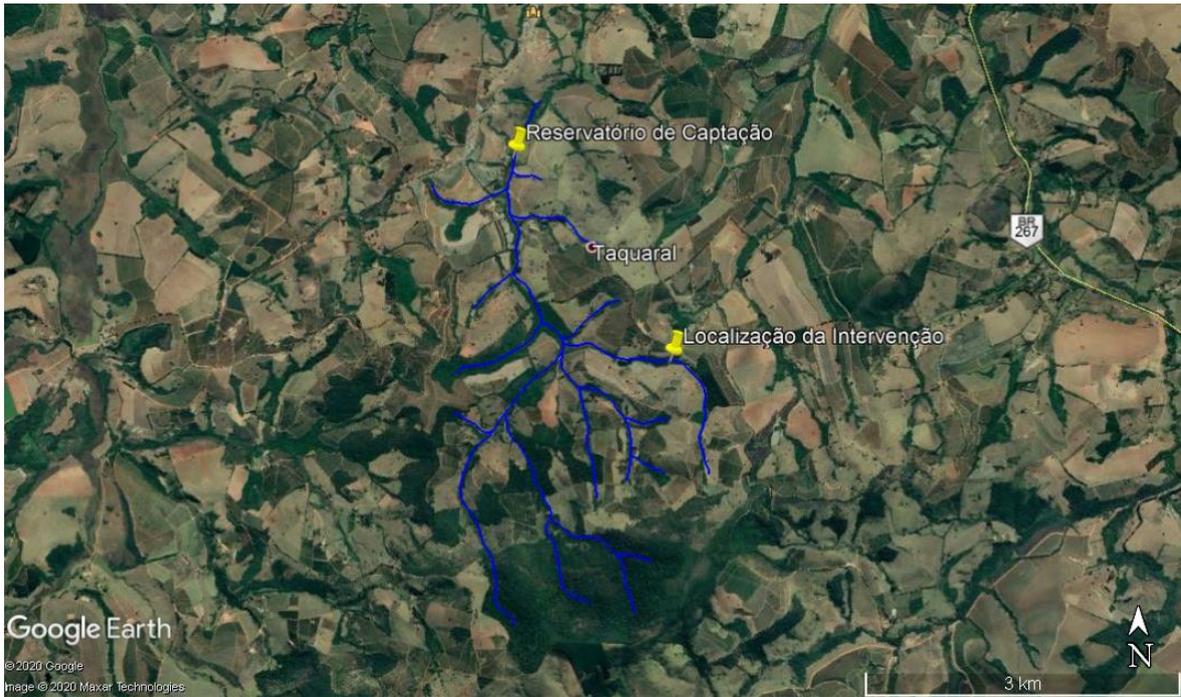


Figura 1 - Localização do empreendimento a montante do ponto de captação do município da Campanha/Mg

3. Relatório fotográfico realizado em 02/12/2020



Figura 2 - Visualização superior do açude formado pelo barramento



Figura 3 - Açude visto a partir da ombreira esquerda do barramento



Figura 4 - Visualização do maciço de terra (barramento)



Figura 5 - Visualização aproximada do pisoteio do gado bovino



Figura 6 - Visualização da descarga do açude, na qual fica evidente o desenvolvimento do processo erosivo que, caso não seja contido, pode vir a ocasionar o arrombamento